

PORTARIA CRESS 5ª REGIÃO N°039/2018

Ementa: Dispõe sobre licença e alteração dos cargos da Gestão 2017-2020 do CRESS 5ª Região - Bahia.

A PRESIDENTA DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS 5ª REGIÃO - BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei Federal nº8.662/93, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a Portaria Cress 5ª Região nº016/2018, que deferiu o pedido de licença formulado pela Conselheira 1ª Suplente Deborah Santos de Jesus do Rego Monteiro, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, com termo inicial em 23 de fevereiro de 2018 e termo final em 22 de junho de 2018;

CONSIDERANDO a Portaria Cress 5ª Região nº016/2018, que deferiu o pedido de licença formulado pela Conselheira 1ª Tesoureira Laura Paes Machado, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, com início em 23 de fevereiro de 2018 e término em 22 de junho de 2018;

CONSIDERANDO a Portaria Cress 5ª Região nº029/2018, que deferiu o pedido de licença formulado pela Conselheira 1ª Secretária Josimara Delgado Baour, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, com termo inicial em 18 de junho de 2018 e termo final em 16 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o pedido de licença formulado em 28 de junho de 2018 pela Conselheira 2ª Suplente Haiana Ferreira de Andrade, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, com início em 03 de julho de 2018 e término em 30 de outubro de 2018;



CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de licença formulado em 27 de junho de 2018 pela Conselheira Deborah Santos de Jesus do Rego Monteiro, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, com início em 27 de junho de 2018 e término em 24 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de licença formulado em 04 de julho de 2018 pela Conselheira Laura Paes Machado, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, com início em 04 de julho de 2018 e término em 31 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 15 e 17 do Regimento Interno do CRESS 5^a Região – Bahia, que tratam sobre a substituição dos cargos de Conselheiros e da concessão de licença em caso de impossibilidade de exercer o cargo, respectivamente;

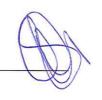
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº012/2018/ASJUR/CRESS-BA, que opinou pela possibilidade de prorrogação da licença de Conselheiro por igual prazo de 120 (cento e vinte) dias;

CONSIDERANDO, por fim, a deliberação do Conselho Pleno do Conselho Regional de Serviço Social 5ª Região - Bahia, em Reunião Plenário Nº07/2018, que foi realizada nos dias 05 e 06 de julho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Licenciar a Conselheira Haiana Ferreira de Andrade do cargo de 3ª Suplente do Conselho Regional de Serviço Social da 5ª Região, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, com início em 03 de julho de 2018 e término em 30 de outubro de 2018;

Art. 2º - Prorrogar a licença da Conselheira Deborah Santos de Jesus do Rego Monteiro do cargo de 1ª Suplente no Conselho Regional de Serviço Social da 5ª Região - Bahia, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, com início em 27 de junho de 2018 e término em 24 de outubro de 2018;





Art. 3º - Prorrogar a licença da Conselheira Laura Paes Machado do cargo de Primeira Tesoureira no Conselho Regional de Serviço Social da 5ª Região - Bahia, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com início em 04 de julho de 2018 e término em 02 de agosto de 2018;

Art. 4º - Determinar que o cargo de **1ª Secretária** no Conselho Regional de Serviço Social da 5ª Região - Bahia será exercido pela **Conselheira Silvia de Oliveira Pereira**, até então **2ª Secretária**.

Art. 5° - Determinar que o cargo de **2º Secretário** no Conselho Regional de Serviço Social da 5ª Região - Bahia será exercido pelo **Conselheiro Verinilson Lima Lúcio**, até então **1º Suplente**.

Art. 6º - Determinar que a representação legal do Conselho Regional de Serviço Social da 5ª Região - Bahia, a partir **de 05 de julho de 2018**, passa a ter a seguinte composição para todos os efeitos jurídicos e legais:

CONSELHEIROS EFETIVOS:

Presidente: Dilma Franclin de Jesus

Vice-Presidente: Jucileide Ferreira do Nascimento

1ª Secretária: Silvia de Oliveira Pereira

2º Secretária: Verinilson Lima Lúcio

1º Tesoureiro: Elaine Amazonas Alves dos Santos

2º Tesoureira: Elisângela de Souza Santos

CONSELHO FISCAL

Débora Santos Aragão Fabiana Santana dos Santos Julielba Maria dos Santos Chapermann

SUPLENTES

Rita Cristina Souza de Oliveira Tatianne Melo de Freitas





Art. 7° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos à data de 05 de julho de 2018 em virtude da decisão do Conselho Pleno.

Salvador-Bahia, 20 de agosto de 2018.

Dilma Franclin de Jesus

Conselheira Presidenta do CRESS 5ª Região - Bahia